

FAMED – FACULDADE MENINO DEUS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024/1

A FAMED – Faculdade Menino Deus, Portaria de Credenciamento MEC nº 162, de 03/03/2015, através de sua Diretora, faz saber, conforme pressupõe o artigo 32, parágrafo 3º da Portaria Normativa MEC nº 40/2007, republicada em 29/12/2010 no Diário Oficial da União, da abertura de inscrições ao **Processo Seletivo 2024, primeiro semestre**, como segue:

CURSO/VAGAS

Art 1º. O curso, modalidade, turno, número de vagas e estudantes por turma, condição legal e local de funcionamento é o seguinte:

Curso	Modalidade	Turno	Nº de Vagas	Estudantes por turma	Condição Legal
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Noite	50 (2024/1)	50 (2024/1)	Portaria de Autorização MEC nº 241 – 05/03/2015, publicada no DOU no dia 06/03/2015

O funcionamento do curso ocorrerá na sede da FAMED, no horário das 18h20min às 22horas, de segunda a sexta.

DAS DATAS DAS PROVAS

Art 2º. As provas serão realizadas em datas agendadas.

mês	datas
Novembro 2023	23 e 30
Dezembro 2023	14 e 20
Janeiro 2024	10 e 24
Fevereiro 2024	08 e 22
Março 2024	01

DAS INSCRIÇÕES

Art 3º. As inscrições serão realizadas de **16/11/2023**, na Faculdade, até as datas das provas agendadas.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga através de boleto

bancário ou na tesouraria da FAMED.

§1º: com base no artigo 3º da Port. MEC n.º 391/2002, só terão validade as inscrições ao Processo Seletivo os candidatos que estejam cursando ou que já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou da suplência.

§2º: Reserva de vagas ao ENEM - No presente Processo Seletivo 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas são reservadas a egressos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com média geral de, no mínimo, 500 pontos e a redação não zerada. Serão aceitas somente inscrições a partir do ano de 2019.

§3º: Realizada a matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, as vagas restantes podem ser preenchidas, mediante seleção, por estudantes que prestaram o Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM. As vagas serão preenchidas com as maiores médias (mínima 500 pontos), em escala decrescente, até o preenchimento do número disponível para a FAMED – Faculdade Menino Deus.

§4º: Na hipótese de não preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo classificatório de **2024/1**, estas poderão ser preenchidas por Portadores de Diploma de Curso Superior e Transferências de outras Instituições Congêneres. A FAMED reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.

DO LOCAL DA PROVA

Art 4º. A prova será realizada no seguinte endereço:

Av. Getúlio Vargas, 1618, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

DA PROVA

Art 5º. O Processo Seletivo constará da seguinte prova:

- Redação

Para a redação é atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (ZERO A DEZ).

Na prova de Redação o candidato deverá elaborar um texto dissertativo acerca de um dos temas indicados, que serão avaliados nas cinco competências que compõem o paradigma de correção. As cinco competências estão descritas no Manual do Candidato.

A prova ocorrerá das 19horas às 22horas.

DA CLASSIFICAÇÃO NO VESTIBULAR

Art 6º. A classificação será elaborada pela ordem decrescente da nota obtida e, no caso de pontuação igual, adotar-se-á para o desempate, primeiramente, o critério de maior pontuação obtida na *Competência: Expressão* (Redação) e, depois, o candidato de idade mais elevada.

§ 1º: estará eliminado o candidato que zerar as provas.

§2º: as vagas não preenchidas serão destinadas aos candidatos classificados na listagem dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

A divulgação dos classificados acontecerá, no máximo, 02 dias após a prova, a partir das 16 horas no site e no saguão da instituição.

DAS MATRÍCULAS

Art 7º. Os aprovados deverão efetuar suas matrículas 02 dias após a prova agendada, conforme

constante no manual do candidato.

§1º: documentos de matrícula:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição devidamente credenciada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Título de eleitor;
- Comprovante ou Certidão de quitação com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino maior de 18 anos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 fotos 3x4;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos;
- Aprovação no processo seletivo ou processo equivalente.

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

Art 8º. Após a convocação de todos os classificados e, restando vagas, a FAMED se reserva o direito de realizar Processos Seletivos Complementares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 9º. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no presente Edital, no Manual do Candidato e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/1996.

Art 10º. O candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou outros atos ilícitos terá a matrícula cancelada, a qualquer época.

Art 11º. O candidato que durante a realização da prova fizer uso de meios ilícitos será excluído do Processo Seletivo, ou terá anulada sua prova, a critério da Comissão.

Art 12º. O presente Processo Seletivo é válido para matrícula no 1º semestre de 2024.

Art 13º. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE JOSE BOABAI CAVALCANTE DE BARRO!
Data: 11/09/2023 11:15:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe José Boabaid Cavalcante de Barros
Diretor Geral